

**“PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa dispensar os motoristas de táxi do uso de cartões da Zona Azul, por até 30 minutos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em”